

Livro N.º 2 - Registro Geral  
 Registro de Imóveis - Ed. Forum  
 Póços de Caldas - MG

Walter Pomarico - Oficial INT

**MATRICULA :- 8.339 -**

**12 de fevereiro de 1.980 -**

**Imóvel:-** Uma área de 12.900 mts<sup>2</sup>, com as seguintes divisas e confrontações: começa num marco de nº 01, na beira da estrada para sub-estação de Furnas; no cruzamento de um valo; daí, segue beirando pela esquerda a referida estrada, por uma distância de 166 metros até encontrar o marco de nº 02, na beira da servidão da linha de transmissão elétrica, em frente ao canto do alambrado da sub-estação de Furnas; daí, volve à esquerda, em rumo reto da referida servidão; até encontrar o valo, por uma distância de 242 metros, em um marco de nº 03, até aqui em divisas com o remanescente da propriedade; daí volve à esquerda pelo valo acima, em divisas com Dante Togni, por uma distância de 140 metros, até encontrar novamente o marco de nº 01, onde teve início e fim a presente demarcação, - situada no Campo do Aterrado. -  
**Proprietários:-** ORLANDO GRIZATTI, industrial, casado, - e s/m. ENI COSTA GRIZATTI, do lar, brasileira, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 012.636.686. -  
 Reg. Ant. 26.792. -

**R.1.- 8.339 - Prot.- 18.424 - 12/02/80 - Transmitentes:** ORLANDO GRIZATTI, e s/m. ENI COSTA GRIZATTI. - **Adquirente:-** FIRMA MINERAÇÃO GRIZATTI LTDA, desta praça, estabelecida à Praça Mons. Faria de Castro nº 56, CGC nº 17. - 855.370/0001-03. - **INCORPORACÃO.-** Público de 21 de dezembro de 1.979 - Lº 182 - fls. 8vº - 2º Ofício desta cidade. - **Valor -** R\$ 1.000.000,00, juntamente com o da matrícula nº 8.340. - Dou fé. -

**R.2 - 8.339 - 18/09/2002 - Prot. 204.691. - 18/09/2002 -** O imóvel acima matriculado fica penhorado a favor do Banco Bradesco S.A. - **PENHORA.-** Público. Mandado de penhora de 03.09.2002, expedido nos Autos de Execução-processo nº 518-01-4038 que o requerente move contra Mineração Grizatti Ltda e Paulo Ricardo Costa e em curso no Juízo de Direito da 3ª Vara Comarca. - (Doc. nº 35.718. - P. 312) - Dou fé.

Vide verso

8.339 - 28/01/2005. - Prot. 216.080.-.- - 28/01/2005. -

O imóvel objeto desta matrícula fica penhorado a favor do INSS Instituto Nacional do Seguro Social. Penhora. Público: Mandado de penhora de 13.12.2004 e Auto de penhora, avaliação e registro de 22.12.2004, ext. dos autos de Execução Fiscal processo nº 518.02.02533-4, que o exequente move contra Mineração Grizatti Ltda e outro(s) e em curso na 1ª Vara Cível desta comarca e em curso na 1ª Vara Cível desta comarca. - (Doc. nº 40.076-F. 354) - Dou fé. -

R-4-8.339.- 13/11/2009.- Prot. 242.118.- 13/11/2009.-.-.-

O imóvel aqui matriculado, fica penhorado a favor da FAZENDA PÚBLICA FEDERAL, em face de MINERAÇÃO GRIZATTI LTDA. PENHORA. Público: Mandado extraído dos autos de execução fiscal - processo nº 0518 04 059679-4 aos 20 de outubro de 2.009, pela Esc. Judicial da 3ª Vara Cível desta comarca e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito extraído aos 04 de novembro de 2.009. Valor da execução: R\$ 34.154,24 (em reais). (DOC.51.177-P.514). Dou fé.

AV-5-8.339.- 09/12/2009.- Prot. 242.563.- 09/12/2009.-.-.-

O imóvel aqui matriculado fica penhorado a favor da **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL** contra **MINERAÇÃO GRIZATTI LTDA e outro(s)**. - PENHORA. - Público: Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos autos de Execução Fiscal em 27 de outubro de 2009 e Auto de Penhora e Depósito de 20 de novembro de 2009, em curso na 3ª Vara Cível desta comarca. Processo: 0518 05 083860-7. Valor da Execução: R\$ 29352,36.- (DOC.-51.377 P.517).- Dou fé.

AV-6-8.339- 15/08/2011 Prot. 255.348 15/08/2011  
 Proceda-se a presente para ficar constando que fora decretada a indisponibilidade do imóvel aqui matriculado. - INDISPONIBILIDADE. - Público: Comunicação extraída dos autos de Execução Fiscal - processo: 0518 07 117850-4 aos 02 de agosto de 2.011, pelo Juiz de Direito Dr. Marcio Silva Cunha - da Secretaria de Juízo da Terceira Vara Cível desta comarca, sendo requerente a **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL** e requerida **MINERAÇÃO GRIZZATTI LTDA**. - (DOC. 215 - P. 03). Dou fé.

- VIDE FLS. 02.-

**MATRICULA Nº 8.339**H2  
FLS. 02.

Av.7.- 8.339.- 14/06/2012.- Prot.- 261.166.- 31/05/2012.-  
 Procede-se a presente para ficar constando que o imóvel  
 aqui matriculado fica penhorado a favor da **FAZENDA PÚBLICA  
 FEDERAL**, em face de **MINERAÇÃO GRIZATTI LTDA.**, CNPJ sob o nº  
 17.855.370/0001-03, **ENI COSTA GRIZATTI**, CPF nº 463.027.196-  
 15.- **PENHORA**.- Público: Certidão para fins de registro de  
 penhora extraído dos Autos de Execução Fiscal - Processo nº  
 0518 07 117850-4, aos 18 de maio de 2.012; e, Termo de  
 Penhora extraído em 18 de maio de 2.012, ambos pela Esc.  
 Judicial, da Secretaria de Juízo da Terceira Vara Cível  
 desta Comarca.- Conforme Certidão e Termo acima referidos,  
 fica nomeado a executada **ENI COSTA GRIZATTI**, CPF nº  
 463.027.196-15. Valor - R\$ 128.560,05 (em reais) (em  
 14/02/2012), juntamente com o imóvel da matrícula nº  
 37.003.- (Doc.60.622 - P.683).- Dou fé.-

**R-8-8339 - 24/11/2017 - Protocolo: 303246 - 07/11/2017**

00mC.  
**PENHORA**.- Pela Certidão para fins do artigo 659, §4º,  
 com redação determinada pela Lei 10.444/2002, expedida  
 aos 06 de outubro de 2017 e Termo de Penhora e Depósito  
 expedido aos 21 de fevereiro de 2017, ambos pelo Juízo  
 de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraídos  
 dos Autos - Processo nº 0518 13 018600-1, de Execução  
 Fiscal, movida por **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE  
 POÇOS DE CALDAS** em face de **MINERAÇÃO GRIZATTI LTDA.**, o  
 imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra,  
 sendo o valor da causa de R\$1.904,29 (reais), tendo  
 sido nomeada a representante legal da executada como  
 depositária do bem, a Sra. **ENI COSTA GRIZATTI**, CPF nº  
 463.027.196-15.- A Escrevente Autorizada **Natalia Garcia  
 Vacarelli**.- (DOC.84.584 P.1042).- Ato: 4525, quantidade de  
 atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome:  
 R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao  
 Usuário: R\$ 0,00 Ato: 8101, quantidade de atos: 5. Valor Total dos  
 Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de  
 Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$  
 0,00.- Dou fé.-

**R-9-8339 - 21/06/2018 - Protocolo: 307536 - 05/06/2018**

**PENHORA**. - Em Cumprimento ao r. Ofício SEXEC nº  
 149/2018 e Termo de Penhora ambos expedidos em 24 de  
 maio de 2018, pelo Poder Judiciário - Justiça Federal -  
 Subseção Judiciária desta comarca, extraídos dos Autos

Continua no verso

de Execução Fiscal/Outras - Processo nº 1690-76.2014.4.01.3826, sendo exequente **DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM**, e executada **MINERAÇÃO GRIZATTI LTDA**, o imóvel aqui matriculado, foi **PENHORADO** nos autos supra, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$52.695,32 (reais), atualizado até 07/03/2018, nos termos do art. 860 do CPC, tendo sido nomeada como fiel depositária a representante legal da empresa executada **ENI COSTA GRIZATTI** - CPF nº 463.027.196-15.- **O Oficial Benedito Pomarico.-** (Doc.86.766 P.1084).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CDC66372, código de segurança : 8091075446088618. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

**AV-10-8339 - 12/11/2018 - Protocolo: 310438 - 15/10/2018**

**CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em cumprimento ao r. mandado expedido em 26 de setembro de 2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e MMª Juíza de Direito Dra. Tereza Conceição Lopes de Azevedo desta comarca, passado nos autos (Processo nº 051813018600-1) de Execução Fiscal, que **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**, move contra **MINERAÇÃO GRIZATTI LTDA**, procedo ao **CANCELAMENTO** da penhora objeto do R.8, desta matrícula.- **O Oficial Benedito Pomarico.-** (DOC.88.358 P.1113).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: CKA80419, código de segurança : 3403371008873862. Ato: 4138, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

**AV-11-8339 - 16/12/2020 - Protocolo: 326688 - 19/11/2020**

**CANCELAMENTO DE PENHORA.-** Em cumprimento ao Ofício

Continua na ficha 3

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

**MATRÍCULA: 8339**

**FICHA: 3**

SEXEC nº 205/2020, expedido em 17 de novembro de 2020, e sentença de 11 de março de 2020, pelo Juiz Federal Substituto William Matheus Fogaca de Moraes, ambos pelo Poder Judiciário - Justiça Federal - Subseção Judiciária, desta Comarca, passado nos autos (Processo nº 000476.16.2015.4.01.3826), que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, move contra **ENI COSTA GRIZATTI, KELLY CRISTINA COSTA GRIZATTI, MINERAÇÃO GRIZATTI LTDA**; e, **PAULO RICARDO COSTA GRIZATTI**, procvdo ao **CANCELAMENTO da penhora objeto do R.3, desta matrícula.**- O OFICIAL **BENEDITO POMARICO.**-(DOC.97.149 P.1274).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: ECG26234, código de segurança : 6506215659591794. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 810, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

**AV-12-8339 - 04/05/2022 - Protocolo: 339253 - 12/04/2022**

Procede-se a presente para constar o levantamento da penhora objeto do R.4, desta matrícula.- **LEVANTAMENTO DE PENHORA.**- Público: Ofício SEXEC nº 271/2022 expedido em 07 de abril de 2022, expedido pela Justiça Federal, Subseção Judiciária e MM. Juiz Federal Dr. Rafael Vasconcelos Porto, desta Comarca - autos nº 1424-89.2014.4.01.3826 (processo original 0518.04.059679-4), de Execução Fiscal/INSS, que **UNIÃO FEDERAL**, move contra **MINERAÇÃO GRIZATTI - CNPJ: 17.855.370/0001-03 E OUTROS.**- Sentença proferida em 22 de março 2022.- A Oficial Interina: Michele Batiston Rosa.- (DOC.105.533 P.1465).-Poder Judiciário - TJMG -

Continua no verso

Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FQ079406, código de segurança: 3322792409688634. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

**AV-13-8339 - 01/07/2024 - Protocolo: 360512 - 24/06/2024**

Conforme art. 2º-A, §7º, da Lei 24.632 de 28 de dezembro de 2023, procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **MINERAÇÃO GRIZATTI LTDA (EXCOMI EXTRACAO E COMERCIO DE MINERIOS)** - CNPJ nº 17.855.370/0001-03.- **INDISPONIBILIDADE**.- Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202406.2112.03403957-IA-870, processo nº 10000717520224063826, data e hora - 21/06/2024 às 12:56:19, emissor da ordem: TRF6 - Tribunal Regional Federal da Sexta Região - MG - Vara Única desta Comarca.- Eu, Bárbara Louise de Freitas Costa, Auxiliar II, digitei. Eu, André Franco da Nóbrega, Auxiliar II, assinei.- (DOC.1449 P.22).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HXF43311, código de segurança: 2844822158114130. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

**R-14-8339 - 30/09/2024 - Protocolo: 363442 - 23/09/2024**

Procede-se o presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**.- **PENHORA**.- Público: Termo de Penhora e Depósito, expedido em 28 de novembro de 2023, assinado eletronicamente em 29/11/2023, e Decisão de 28 de novembro de 2023, ambos pela MMa. Juíza de Direito Dra. Tânia Marina de Azevedo Gradal Coelho, da 5ª Vara

Continua na ficha 4

CNM: 059865.2.0008339-31

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

OFICIAL INTERINO: Carlos Oliver Barbosa Garcia

**MATRÍCULA: 8339**

**FICHA: 4**

Cível desta Comarca - autos nº 5010860-33.2023.8.13.0518, de Execução Fiscal, movida por **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**, em face de **MINERAÇÃO GRIZATTI LTDA ME - CNPJ nº 17.855.370/0001-03**, sendo de R\$6.204,92 o valor do débito (em reais, atualizado em 20/09/2023), ficando este nomeado como depositário.- Eu, André Gustavo Silveira, Auxiliar II, digitei. Eu, André Franco da Nóbrega, Auxiliar II, assinei.- (DOC.119.872 P.1785).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040.19, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IEE04765, código de segurança : 7436671049936525. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

**R-15-8339 - 10/02/2025 - Protocolo: 366984 - 31/01/2025**

Reapresentado em 06/02/2025 - Procede-se o presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**.- **PENHORA**.- Público: Mandado de Averbação, expedido em 23 de janeiro de 2025, e Termo de Penhora, expedido em 30 de agosto de 2023, ambos pelo MM. Juiz de Direito Dr. Claudio Hesketh, da 1ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 0112879-86.2015.8.13.0518, de Execução Fiscal, movida por **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**, em face de **MINERAÇÃO GRIZATTI LTDA - ME - CNPJ nº 17.855.370/0001-03**, sendo de R\$1.035,67 (em reais) o valor da causa, tendo sido nomeado como depositária a executada **MINERAÇÃO GRIZATTI LTDA - ME**.- Eu, Bárbara Louise de Freitas Costa, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.-

Continua no verso

CNM: 059865.2.0008339-31

(DOC.122.253 P.1837).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IQB09076, código de segurança : 2656436938995328. Ato: 4524, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

**R-16-8339 - 20/06/2025 - Protocolo: 370516 - 16/06/2025**

Procede-se o presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi PENHORADO.- PENHORA.- Público: Mandado, expedido em 19 de maio de 2025; e, Termo de Penhora, expedido em 28 de abril de 2025, ambos pelo Exmo. Sr. Dr. Cláudio Hesketh, MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 0186001-06.2013.8.13.0518, de Execução Fiscal, movida pelo **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - CNPJ nº 18.629.840/0001-83**, em face de **MINERAÇÃO GRIZATTI LTDA - ME - CNPJ nº 17.855.370/0001-03**, sendo de R\$5.514,11 (em reais) o valor da causa, atualizado até 14/03/2023, tendo sido nomeada como fiel depositária judicial a própria executada **MINERAÇÃO GRIZATTI LTDA - ME**.- Eu, Jenifer Alves Baptista, Auxiliar I, digitei. Eu, Natasha de Souza Azevedo, Auxiliar II, assinei.- (DOC.124.421 P.1887).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: JAM95721, código de segurança : 3972566938564612. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-